



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 573/2022

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor **Wendell Antonio Dias Lemes** para ocupar o **Diretor do Cemitério Público Municipal** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **WENDELL ANTONIO DIAS LEMES**, para ocupar o **DIRETOR DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, em provimento de comissão, com remuneração definida por lei específica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

